



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1064/2018 São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da Certidão, oriunda do Gabinete do Desembargador James Magno Araújo Farias, que consta no documento 7 do PA-7290/2018,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1037, de 18 de outubro de 2018, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de realizar diligências referentes ao PADMag 0005800-13.2018.5.16.0000, no dia 13/11/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn